

PRESIDÊNCIA

ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER JUDICIÁRIO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: **JANEIRO /2023 a DEZEMBRO/2023**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.000

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	154.486	155.662	154.629	159.003	186.594	161.205	179.317	167.108	166.454	198.577	291.254	223.102	2.197.392	-
Pessoal Ativo (Notas 1 e 2)	130.506	131.798	130.808	134.647	162.029	136.473	153.401	141.824	140.972	171.720	237.244	192.754	1.864.176	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	106.972	108.287	107.271	110.829	138.106	112.589	127.017	116.934	116.042	147.261	188.632	167.059	1.546.998	-
Obrigações Patronais	23.534	23.512	23.537	23.818	23.923	23.884	26.385	24.890	24.930	24.460	48.613	25.695	317.179	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.980	23.864	23.821	24.357	24.566	24.732	25.915	25.285	25.482	26.856	54.010	30.348	333.215	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	14.824	14.713	14.705	15.126	15.349	15.344	16.587	15.983	16.101	17.602	35.612	20.905	212.851	-
Pensões	9.157	9.151	9.116	9.231	9.216	9.388	9.328	9.302	9.381	9.254	18.397	9.442	120.364	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	25.992	25.272	24.623	25.158	25.638	25.463	27.356	26.261	26.015	42.936	54.464	46.753	375.932	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (Nota 3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.611	65	15.397	30.072	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.012	1.408	802	801	1.073	731	1.441	976	533	1.469	390	1.009	12.645	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (Nota 4)	23.980	23.864	23.821	24.357	24.566	24.732	25.915	25.285	25.482	26.856	54.010	30.348	333.215	-

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	128.494	130.390	130.006	133.845	160.956	135.742	151.961	140.848	140.439	155.641	236.790	176.348	1.821.460	-
--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	-----------	---

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.830.131.985,44	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	20.463.132,88	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16º, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	19.996.159,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	37.789.672.693,56	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.821.459.528,86	4,82
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	2.267.380.361,61	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.154.011.343,53	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.040.642.325,45	5,40

FONTE: Sistema e-Fisco Financeiro - Unidade Responsável - Diretoria de Contabilidade - Recife, 25/01/2024.

Nota1. Deduzido da despesa bruta com Pessoal Ativo, o valor referente ao pessoal cedido a outros órgãos, no montante de R\$ 2.521.660,68 (jan/23 a dez/23), sendo R\$ 1.984.236,70 de Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis e R\$ 537.423,98 de Obrigações Patronais, conforme previsto no MDF da Secretaria do Tesouro Nacional. Para tanto, o critério adotado foi considerar o valor da despesa por competência, que compreende o valor a receber e recebido a título de ressarcimento.

Nota2. Em razão do Acórdão TC nº 355/18 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, os valores abaixo discriminados que possuem natureza indenizatória classificados no Grupo 1-Pessoal e Encargos Sociais, não foram considerados na apuração da Despesa Bruta com Pessoal de que trata o artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Licença-prêmio em pecúnia	R\$ 4.304.994,46
Férias indenizadas	R\$ 11.494.343,25
TOTAL DA EXCLUSÃO	R\$ 15.799.337,71

Em relação a férias indenizadas, contempla pagamento referente a acerto de contas, entre outros, de servidores, bem como abono pecuniário de férias pago a magistrados.

Nota3. O valor deduzido a título de "Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais" corresponde aos valores pagos referentes ao Programa de Aposentadoria Voluntária, previsto na Lei nº 18.145/2023, equiparado a incentivos à demissão voluntária, evidenciado devidamente na despesa bruta, garantindo mais transparência da despesa com pessoal do Poder, conforme orientação por meio de consulta à Secretaria do Tesouro Nacional. A despesa foi classificada no elemento 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas, compreendendo a indenização de férias, abono de férias e licença prêmio não gozadas.

Nota4. O montante das contribuições previdenciárias ao RPPS no período de jan/23 a dez/23 foi superavitário em relação às despesas com Inativos e Pensionistas em R\$ 152.926.568,00. No entanto, para fins de evidenciação deste demonstrativo, foi informado no campo das despesas não computadas (Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados) o valor de R\$ 333.215.182,39, limitado este ao total da referida despesa. Item 6, Acórdão T.C.- PE nº 1352/13.

Nota5. A Publicação no Diário de Justiça Eletrônico - DJE, em virtude das limitações deste sistema, exigiu a redução da escala monetária no detalhamento mensal, comparado ao relatório publicado no sítio da STN/SICONFI (<https://siconfi.tesouro.gov.br>), e apresenta divergência no formato do formulário publicado no SICONFI.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

Carleide Maria Bezerra

Diretora de Contabilidade

CRC-PE 019946/O

Liosvaldo Xavier Lopes de Souza

Secretário de Finanças e Contabilidade

Maurilho Cavalcanti Alves